

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 669 de 12 de Setembro de 2024

DATA: 12/09/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984519822

E-mail: diariooficialvnm@vilanovadosmartirios.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Rio Branco, S/N, Centro Vila Nova dos Martírios.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios



Assinado eletronicamente por:

Fernando de Sousa

CPF: ***.239.163-**

em 12/09/2024 17:14:35

IP com n°: 192.168.1.9

www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=703

ISSN 2965-4769



SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ FERIAS: 413/2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ FERIAS: 414/2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - FERIAS: 413/2024

PORTARIA Nº 413/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024. **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 36/99, de 15 de junho de 1999; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias, de 02/09/2024 a 01/10/2024, conforme seus respectivos períodos de aquisição constante no plano de férias, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Nº	Nome	Matricula	CPF
01	Adeni dos Santos Porto	290-1	412.989.003-44
02	Anderson Souza Silva	285-1	019.333.983-88
03	Edinária Gadelha Vicente	355-1	603.341.883-26
04	Jovenita Silva de Sousa	316-1	646.350.822-53
05	Manoel Domingos Marques Sampaio	333-1	005.907.723-92
06	Maria Antonia Romana da Silva	322-1	022.511.333-30
07	Maria Margarethe Albuquerque de Lima	357-1	001.118.193-18
08	Marta Santos Rocha	320-1	766.908.573-87
09	Ronaldo Sousa Saraiva	370-1	644.058.933-49
10	Roseni Mesquita da Silva	330-1	899.760.023-00
11	Valdiane Bezerra Matias	729-1	812.650.002-63

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE SETEMBRO DE 2024. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA - PORTARIAS - FERIAS: 414/2024

PORTARIA Nº 414/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024. **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, prefeito do Município de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 36/99, de 15 de junho de 1999; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao servidor **RODRIGO GOMES DE MORAES**, portador do CPF: 019.826.043-10, Mat. 241-1, trinta (30) dias de férias, de 02/09/2024 a 01/10/2024, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE SETEMBRO DE 2024. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO Prefeito Municipal.

